



**REFERENDADO**  
10ª Reunião de 2008,  
em 13/02/2009.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-048/08, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008**

**Aprova *ad referendum* o Edital N° 140 – 17 de dezembro de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional para o 1º Semestre de 2009**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo n° 23062.010487/08-68**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital de Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional no 1º Semestre de 2009.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**